

Q. Acesso à Justiça

Caso ocorra de paciente renal se sentir prejudicado em seus direitos, o aconselhável é que, primeiramente, formalize uma reclamação junto aos órgãos de ouvidoria e fiscalização das respectivas entidades que lhe negarem o acesso aos seus direitos e, na hipótese de essa atitude não se mostrar suficiente, pode-se, então, recorrer ao judiciário por meio das Defensorias Públicas, as quais prestam serviço de assistência judiciária gratuita à população carente, ou juntamente aos Juizados Especiais Cíveis, normalmente relacionados a instituições de ensino jurídico e associações sem fins lucrativos que também oferecem serviços de assistência judiciária gratuita.